IMPRESSO

SINTUR NOTÍCIAS

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro
Nº 44 – Março/Abril 2016

Filiado à Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Rio de Janeiro (Fetherj)
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh)
União Geral dos Trabalhadores (UGT)

O turismo é uma das metas do PPA 2016/2019

Representantes do Conselho Nacional de Turismo no PPA

Nos dias 15 e 16 de março, Brasília sediou mais uma etapa do Fórum Dialoga Brasil - Interconselhos que, em sua terceira fase (Monitoramento Participativo), teve como objetivo monitorar as metas já em execução do Plano Plurianual 2016/2019 (PPA), além de discutir novas propostas.

Representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh), que na ocasião realizava mais uma edição do seminário Viver Mulher, a presidente do Sintur, Maria Rosalina (Rosa) também participou do Fórum como membro, ainda, do Conselho Nacional de Turismo.

Segundo a presidente, uma das iniciativas do PPA é o apoio às atividade turísticas desenvolvidas por comunidades tradicionais com foco na valorização cultural, na promoção de oportunidades e igualdade de gênero, raça e geração de emprego. Rosa também falou sobre as ações para capacitação e requalificação de profissionais do setor e melhorias dos produtos turísticos.

Prevista para junho, a quarta fase do Fórum Participa Brasil pretende continuar o monitoramento, além de verificar as propostas apresentadas e ainda não executadas, apesar aprovadas pelos presentes para entrar em execução.

"O PPA é um plano dinâmico em constante monitoramente", conclui a presidente Rosa.

Sintur passará a ajuizar ações de desaposentação

Entenda como funciona o benefício

A tese da desaposentação, também conhecida como desaposentadoria, reaposentação, renúncia à aposentadoria ou, simplesmente, troca de aposentadoria, foi criada para os aposentados que continuam ou que continuaram trabalhando e recolhendo contribuições para a Previdência Social.

As contribuições que foram recolhidas após a aposentadoria dão a possibilidade de o segurado refazer o cálculo da sua aposentadoria, podendo o referido cálculo dar ensejo a um novo benefício mais vantajoso.

A desaposentação é válida desde que haja vantagem financeira relativamente ao valor do benefício com a troca.

Continua na página 4

O crescimento das demissões nos mais diversos setores da economia brasileira, a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o protagonismo do jovem na política e na cultura foram algumas das abordagens da IV Conferência Nacional de Gênero, Raça e Juventude realizada em Belo Horizonte (MG), entre os dias 10 e 12 de abril. O evento foi promovido pela União Geral dos Trabalhadores (UGT), central sindical da qual o Sintur, na ocasião representado pelo diretor Edson Ribeiro M. Silva, é filiado.

Contratuh comemora 10 anos do Viver Mulher

Este ano, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh) celebrou 10 anos de realização do seminário "Viver Mulher – Respeito, Dignidade e Igualdade – Não à violência". O Sintur participou da programação. **Página 3**

Editorial

Um novo benefício para os trabalhadores de turismo - **Página 2**

EDITORIAL

Um novo benefício para os trabalhadores de turismo

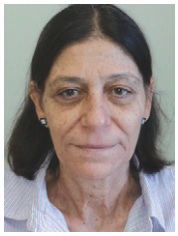

Na edição anterior do Sintur Notícias, abordamos o ajuizamento de ações coletivas como medida adotada após esgotadas todas as formas de negociação. Assim tem sido com as ações propostas para a recuperação das perdas FGTS, cujo andamento dos processos pode ser acompanhado a cada número do Informativo.

Com frequência, o Sintur tem recebido a sinalização de profissionais do setor sobre a necessidade de maior informação acerca da tão propalada desaposentadoria, ou desaposentação.

Tais questionamentos nos levaram a buscar maior entendimento sobre o tema, bem como disponibilizar para sócios e não sócios o atendimento jurídico para o esclarecimento de dúvidas e/ou encaminhamento de processos com vistas à conquista de mais esse benefício.

A primeira providência foi desmistificar dilemas como o que, como, quando e quem tem direito à desaposentação. Você sabia, por exemplo, que se o segurado, após a aposentadoria estiver num novo emprego recebendo um salário menor, poderá sofrer influência no cálculo da nova aposentadoria?

Estas e outras questões estão sendo respondidas na matéria de capa "Sintur passará a ajuizar ações de desaposentação".

Então, boa leitura!

Maria Rosalina Barbosa Gonçalves
Presidente

EXPEDIENTE
Rua Sete de Setembro, 98 - Cob. 1 e 2
Centro - CEP 20050-002 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2509-0892 / Telefax (21) 2507-0687
E-mail: **sintur@sintur.org.br** • **www.sintur.org.br**
Sintur Notícias é o Informativo do Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro.

Diretoria
Presidente – **Maria Rosalina B. Gonçalves**
1º Vice-presidente – **Antonio Humberto Maranduba**
2º Vice-presidente – **Waldemiro Cerqueira Gomes**
1ª Secretária – **Maria das Graças A. Pinheiro**
2ª Secretária – **Genilson Correa Ribeiro**
1º Tesoureiro – **Marcelo R. de Castro**
2º Tesoureiro – **Edson Ribeiro M. Silva**
Dir. de Adm. e Patrimônio – **Waldemir C. de Azevedo**
Dir. de Assist. e Benefícios – **Hermínio Conde F. de Araújo**
Dir. For. Ap. Prof. Rel. Sindicais – **Luiz Felipe Furtado Coimbra**
Dir. Com. Social e Divulgação – **Niraldo Ignácio da Silva**
Dir. Suplente – **Newton Leão Duarte**
Dir. Suplente – **Geraldo da Silva**
Dir. Suplente – **Fabrício Santos Guimarães**
Dir. Suplente – **André Ricardo Capute**
Cons. Fiscal – **Fátima Monteiro da Silva**
Cons. Fiscal – **Sergio Evandro Farias**
Cons. Fiscal – **Marco Antonio Florenciano**
Cons. Fiscal – **Valtair de Aguiar Vicente**
Cons. Fiscal Suplente – **Marcos Paulo de Souza Vieira**

Jornalista responsável: **Luiza Felix** (MTb. 16.791)
Designer gráfico: **Fábio da Silva**
Impressão: **Gráfica Vianna Alves**
Tiragem: 2.000 exemplares

SINDICALIZE-SE JÁ.

A FORÇA DE UM SINDICATO DEPENDE DA UNIÃO DE SEUS ASSOCIADOS.

A Direção do Sintur parabeniza os aniversariantes do período. Saúde e paz para todos.

Março

2 Ana Lucia da Cunha Marim
3 Itamar Dias
9 Jorge Luiz Alves Celestino
10 Evaldo da Silva Tavares
13 Maria Celeste Pedro
13 Almir Gabriel de Almeida
15 Vera Lucia Couto dos Santos
23 Vera Lucia de Jesus B. Vianna
27 João Soares Santana
29 André Ricardo Capute

Abril

4 Robson Marçal da Silva
5 João Henrique S. de Almeida
8 Ângela Conceição A. de Assis
12 Cleópatra Osório Rodrigues
17 Jurandir Bonfim do Carmo
20 Marcelo Anderson Melo
25 Herminio Conde Fabiano de Araújo
29 Paulo Renato Martire Freire
29 José Carlos Pessino
30 Niraldo Ignácio da Silva

COMUNICADO

Processo 2365/94 Riotur

Informamos que alguns trabalhadores ou seus beneficiários não foram localizados para receberem o valor a que têm direito, decorrente do referido processo movido pelo Sintur em 1994. A ação reivindicava as diferenças da Convenção de 1992, que a Riotur não aplicou corretamente o reajuste nos salários dos trabalhadores que faziam parte do quadro funcional em abril de 1994. Para maiores informações, entre em contato conosco pelos telefones 2509-0892 e 2507-0687.

Contratuh comemora 10 anos do VIVER MULHER

Nas fotos, a presidente Rosa e a diretora da Contratuh Maria das Graças A. Pinheiros

Este ano, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (Contratuh) celebrou 10 anos de realização do seminário "Viver Mulher – Respeito, Dignidade e Igualdade – Não à violência".

Nesta edição do evento comemorativo do Dia da Mulher, a Confederação reuniu, em Brasília, entre os dias 16 e 18 de março, cerca de 200 trabalhadoras. Na cerimônia de abertura, elas foram homenageadas com a declamação de poemas pelo vice-presidente Francisco Calasans Lacerda, na ocasião representando o presidente Moacyr Roberto Tesch Auersvald, afastado por problemas de saúde.

As mulheres também foram presenteadas com o livro "Contratuh Cidadã" que, lançado no evento, traz a Lei Maria da Penha, além de documentos importantes como os estatutos da Criança e do Adolescente (ECA), do Idoso, da Igualdade Racial, da Juventude e da Deficiência.

Subsecretária da Secretaria da Mulher do Governo do Distrito Federal, Silvana Matilde destacou os crescentes números da violência no DF e apresentou o programa "Com que Bolsa eu Vou". A iniciativa incentiva a doação de itens como escovas, pastas de dente, hidratantes, absorventes, peças íntimas e maquiagem para as mais carentes.

"Essa já é a décima edição e é um evento que tem se tornado cada vez maior e mais importante para o debate de temas relacionados às mulheres, como a desigualdade", disse Rosane da Silva, representante do ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto.

Em três dias de intensos e produtivos trabalhos, o Viver Mulher discutiu, ainda, temas como a mulher e a mídia, a mulher na política, o empoderamento da mulher, igualdade e saúde do trabalho, entre outros.

BID financiará projeto de capacitação profissional e empresarial

Presidente da TurisRio, Paulo Senise informou na Reunião do Conselho Estadual de Turismo (CET), realizada no dia 3 de março último, que a gerente do Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), Valeria Lima, disponibilizará aos conselheiros um projeto de capacitação profissional e empresarial.

O projeto será executado com a verba de US$ 2 milhões destinados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e beneficiará 23 municípios.

Senise destacou, porém, que o prazo para realização do deste projeto será curto, o que, na sua opinião, exige a atenção de todos. Há um ano e meio, lembrou ele, o IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) – órgão de fomentação de desenvolvimento local – fez uma pesquisa onde identificou a necessidade de capacitar os profissionais de turismo, o que levou o BID a liberar recursos para o programa. Para tal, necessita da aprovação dos membros do CET.

Vale destacar, ainda, que o Sintur integra o Conselho desde a sua criação, tendo conselheira titular a presidente Rosalina e, mais recentemente, o diretor Antonio Humberto Maranduba.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 1

Sintur passará a ajuizar ações de desaposentação

Entenda como funciona o benefício

É importante fazer um levantamento prévio da situação do trabalhador que se aposentou e continuou trabalhando. Se o segurado, por exemplo, após a aposentadoria estiver num novo emprego recebendo um salário menor, isto poderá influenciar no cálculo da nova aposentadoria, não havendo vantagem que justifique a discussão da troca por um novo benefício considerando o período de trabalho posterior ao da aposentadoria.

A apresentação do cálculo prévio não é fundamental para que haja a propositura da ação. Entretanto, é conveniente que o interessado esteja consciente de que o novo valor do benefício, em troca, será mais vantajoso, justificando o ajuizamento da ação.

Somente os segurados que tiveram o direito de se aposentar e continuaram trabalhando têm direito de requerer a desaposentação, sendo que em algumas situações o novo benefício pode atingir até mesmo o valor teto do INSS que hoje é de R$ 5.189,82 (Cinco mil, cento e oitenta e nove Reais e oitenta e dois centavos).

Por não existir previsão legal, o INSS é contrário ao pedido de troca e, por isto, não existe qualquer possibilidade de deferimento na hipótese de requerimento administrativo neste sentido. Assim, os aposentados que se enquadram nesta situação somente podem requerer a desaposentação judicialmente.

Pela tese da desaposentação, o segurado poderá renunciar a atual aposentadoria em favor de uma nova aposentadoria com mais tempo de contribuição, sem precisar devolver nenhum valor recebido anteriormente ao deferimento da nova aposentadoria. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já confirmou este entendimento.

Destaca-se também que esta ação não suspende o pagamento do benefício, porém, como não é possível o pagamento de dois benefícios decorrentes da aposentadoria concomitantemente, caso procedente a ação será realizado novo cálculo para o recebimento do novo benefício com um valor maior.

Também é possível trocar o Regime Geral da Previdência (trabalhador celetista - INSS), para aposentadoria no serviço público, desde que estejam preenchidos os requisitos para que se aposente como servidor público.

Há ainda casos de mudança do fator previdenciário aplicado ao novo benefício, em razão da troca, o que pode retirar a vantagem da mudança. Isso porque alguns trabalhadores se aposentaram quando ainda estava em vigor outras regras que não impunham a aplicação deste fator.

Vários tribunais têm permitido a troca, especialmente o TRF1, que abrange os Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Minas Gerais, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Bahia, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso e Piauí, e o TRF4, que abrange os estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Em São Paulo, por exemplo, o TRF3, que abrange São Paulo e Mato Grosso do Sul, está dividido sobre o assunto. Há decisões que determinam devolver os valores e outras, não. No Rio de Janeiro (TRF-2), ainda não temos uma jurisprudência formada sobre o assunto.

O Supremo Tribunal Federal (STF) está analisando esta disparidade de julgamentos entre os tribunais (incidente de repercussão geral) e, em virtude disso, algumas ações estão suspensas aguardando um posicionamento final por parte do Tribunal Superior. Porém, existem fortes indícios que apontam que o Supremo Tribunal Federal, ao julgar procedente a possibilidade de desaposentação, delimite os efeitos da sentença através da "modulação dos efeitos da decisão", isto é, o STF poderá limitar o alcance da decisão para as causas que já foram ajuizadas.

Desta forma, orientamos que não aguarde a decisão do STF, pois caso ocorra a modulação mencionada, não será possível ajuizar novos processos após a decisão.

Portanto, consulte os requisitos para o ingresso da ação de desaposentação, e garanta o seu direito.

Importante

1. Somente os segurados pelo INSS com contribuição vertidas a partir de julho de 94 (Plano Real) podem ter vantagem com a troca. São trabalhadores que puderam se aposentar e continuaram trabalhando.
2. Para que a ação seja ajuizada é imprescindível a entrega de documentos cuja lista estará disponível no site do Sintur (**www.sintur.org.br**) e na próxima edição do Sintur Notícias. Em seguida, os mesmos deverão ser entregues no escritório da AJS, situado na Av. Presidente Wilson 165, sala 806, com prévio agendamento, através do telefone 33800-900.
3. Antes do ajuizamento da ação, a documentação será entrega para um calculista de forma a verificar se há vantagem ou não decorrente do pedido de desaposentação para recebimento do novo benefício.
4. Para a cobertura de despesas iniciais com o calculista, será cobrado o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais), que poderá ser parcelado em, no máximo, duas vezes, sendo que o total ou a primeira parcela deverão ser pagos na entrega da documentação completa.
5. Após o ajuizamento serão dadas instruções para acompanhamento do andamento pelo sítio do Tribunal Regional Federal (TRF), bem como serão fornecidos os contatos com o escritório, para obtenção dessas informações diretamente.
6. As ações serão individuais não havendo a possibilidade da formação de grupos neste caso.
7. O associado deverá comparecer na sede do Sintur para retirar autorização onde consta que é sindicalizado para atendimento diferenciado e já sairá daqui com hora e dia marcado, caso queira. O não associado deverá ligar diretamente para a AJS para fazer o agendamento, informando tratar-se da desaposentação.

SINTUR SERVIÇOS
Sindicato dos Trabalhadores e Profissionais de Turismo do Estado do Rio de Janeiro
Nº 44 – Março / Abril 2015

ESPECIAL FGTS

Trabalhadores ainda podem ajuizar ações para a correção do FGTS

As ações individuais movidas contra a Caixa Econômica Federal propõem que a taxa aplicada para a correção do saldo do Fundo de Garantia volte a ser feita pelos índices IPCN ou IPCA, ao contrário da atual correção mensal de 3% que, calculada pela TR, representa perdas para os trabalhadores.

Para ajuizar ações, os interessados devem apresentar documentos como: comprovante de residência (contas de água, luz, gás ou telefone), cópias da Carteira de Identidade, CPF, CTPS (páginas da foto e verso, contratos e anotações do FGTS), PIS ou PASEP e extrato analítico do FGTS desde 1999. As cópias não precisam ser autenticadas, devendo, ainda, ser utilizado apenas o lado da frente das folhas xerocadas, não o verso.

Os trabalhadores com renda mensal equivalente a quatro salários mínimos (cerca de R$ 3.500,00) devem apresentar, ainda, os três últimos contracheques para pedir a gratuidade da Justiça. A partir de então, o Sintur encaminhará os documento para AJS, que entrará em contato diretamente com o trabalhador para recolher as custas no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) para o ajuizamento do processo.

Para saber o andamento do processo, basta acompanhar as edições do Sintur Notícias (impresso ou online) ou enviar um e-mail para **sintur@sintur.org.br**. Para maiores esclarecimentos, fale com a auxiliar administrativa Vera, responsável pelo encaminhamento para a assessoria jurídica, através dos telefones (021) 2509-0892 e (021) 2507-0687.

UGT-RJ tem inscrições permanentes para o programa de inclusão digital

Introdução à informática, Word, Excel, Powerpoint, Photoshop e de redes sociais. Estes são os cursos oferecidos pelo Centro de Inclusão Digital da União Geral dos Trabalhadores do Rio (UGT-RJ) aos associados do Sintur e seus dependentes. Da mesma forma, às demais entidades entidades sindicais filiadas.

Os cursos têm duração média de 3 meses, cada módulo, e o principal pré-requisito para a obtenção dos certificados é que os alunos tenham 75% de frequência. "A conexão com o mundo, a partir das redes sociais, é crescente e inevitável, o que torna o mercado cada vez mais exigente com relação à internet e aos recursos e conhecimentos que ela proporciona", destaca a presidente Rosa que, 2010, foi aluna da primeira turma de informática da UGT-RJ.

Para participar do programa de inclusão é necessário fazer a pré-inscrição no site da UGT-RJ no link **http://www.ugtrj.com.br/pre_inscricao.php** e aguardar o contato. Outra alternativa, é fazer contato direto com a Secretaria do Centro de Inclusão Digital da UGT-RJ através do telefone 2223-2656.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS AJUIZADOS PELO SINTUR

Autor	Nº na Justiça	Vara Federal	Fase do Processo
Albertino Mendes Pereira	0018207-53.2015.4.02.5101	17ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Alfredo Figueiredo Silva Filho	0015904-03.2014.4.02.5101	11ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Aline Alves Soares Dias	0016361-50.2015.4.02.5101	2ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Ana Lúcia Alves Freire	0018191-02.2015.4.02.5101	27ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
André Ricardo Capute	0011330-34.2014.4.02.5101	14ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Angela Peres Limoeiro	0030886-85.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Antonio Carlos de Faria Martins	028505-07.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Antonio Humberto Maranduba	0003664-08.2016.4.02.5102	3ª	Aguardando decisão de 1ª instancia
Antonio Waldemar Dias	0025665-24.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Arlete Machado Soares Ferreira	0011339-93.2014.4.02.5101	17ª	Recurso - Recurso Especial
Bernardo Gonzaga Parmera	0028097-16.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Carlos Alberto Roque da Costa	0027955-12.2015.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Celso da Veiga Pinto	0087999-94.2015.4.02.5101	11ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Christmerie Xavier de Brito	0027911-90.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Cláudia Magalhães de Oliveira	0050040-26.2014.4.02.5101	8ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Denise Carvalho Valente	0011338-11.2014.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Douglas Porfírio de Azevedo	0011334-71.2014.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Edna Mara Frave	0011340-78.2014.4.02.5101	12ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Elci da Silva	0014034-83.2015.4.02.5101	30º	Aguardando decisão de 1ª instancia
Elias Monteiro da Silva	0027839-06.2015.4.02.5101	28ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Erivelto da Costa	0013235-40.2015.4.02.5101	1ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Fabio Araujo Avellar	0012730-49.2015.4.02.5101	16ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Fátima Monteiro da Silva	0028043-50.2015.4.02.5101	27ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Geraldo da Silva	0012724-42.2015.4.02.5101	15ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Gilvan José Fabrício	0025997-88.2015.4.02.5101	2ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Graça Maria Ponte Caldas	0018227-44.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Herminio Conde Fabiano de Araújo	0015780-83.2015.4.02.5101	26ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Horácio Paulo Alves Manso	0011336-41.2014.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Irene Ferreira Machado	0011341-63.2014.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
João Henrique Schalcher de Almeida	0012876-90.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
João Soares de Santana	0018210-54.2015.4.02.5101	2ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Jorge André de Oliveira Corrêa	0028588-23.2015.4.02.5101	22ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Karina Pinheiro Freire	0030881-63.2015.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Leilane Pereira Campos	0013255-31.2015.4.02.5101	32ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Leonardo Costa Mendes	0014056-44.2015.4.02.5101	10º	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Liane de Lima Chaves Carvalho	0077294-37.2015.4.02.5101	15ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Lucimar Soares Pereira	0030892-92.2015.4.02.5101	15ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Luiz Carlos Medeiros da Silva	0028518-06.2015.4.02.5101	18ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Marco Antonio Florenciano	0027939-58.2015.4.02.5101	28ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria Aparecida Fernandes Pinto Silva	0011333-86.2014.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria das Graças Matos	0013504-16.2014.4.02.5101	12ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria de Fátima Mesquita Aragão	0011342-48.2014.4.02.5101	23ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria Rita de Souza Pimentel	0011331-19.2014.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Maria Rosalina Barbosa Gonçalves	0018273-12.2015.4.02.5101	1ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Marisa Azevedo Duarte Botelho	0138532-57.2015.4.02.5101	8ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Mauro Sergio Franckini Paiva	0012922-79.2015.4.02.5101	5ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Niraldo Ignácio da Silva	0012676-83.2015.4.02.5101	30ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Patrícia Oliveira de Souza	0012892-44.2015.4.02.5101	7ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Regina Lúcia Braga Marques	0027860-79.2015.4.02.5101	21ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Ricardo Santos de Lima	0064507-73.2015.4.02.5101	21ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Robson da Silva Rosário	0011337-26.2014.4.02.5101	26ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Roney Martins de Veiga Cabral	0011335-56.2014.4.02.5101	6ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Rossana de Hollanda Machado Marques	0050046-33.2014.4.02.5101	3ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Sergio Evandro Farias	0057911-73.2015.4.02.5101	10ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Sérgio Vieira da Costa	0028542-34.2015.4.02.5101	17ª	Aguardando decisão de 2ª instancia
Sonia Regina Nogueira da Silva	0012706-21.2015.4.02.5101	24ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Vany Aida Rodrigues da Silva	0050047-18.2014.4.02.5101	19ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Vera Lúcia de Jesus Barroso Vianna	0011343-33.2014.4.02.5101	16ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Waldemiro Cerqueira Gomes	0011329-49.2014.4.02.5101	30ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL
Wlademir Martinho Iglesias	0030355-96.2015.4.02.5101	18ª	Suspensão por REPERCUSSÃO GERAL

CONVÊNIOS

CONFEITARIA ITAJAÍ - 10% de desconto até 14h30min – Rua Gonçalves Dias, 8 e 10 – Centro – RJ – Tels.: (21) 2507-2233 / 2252-3445. Rua das Laranjeitas, 76, Loja A - Tels. (21) 2205-2542 / 2205-2599

CORPI LUX – FISIOTERAPIA – 30% de desconto (dermatofuncional) e 15% de desconto (geral) – Rua Dias da Cruz, 414, sala 103, Méier – Tels.: (21) 3437-8334 e (21) 9629-1389 – atendimento@corpilux.com.br

ESCOLINHA DE VÔLEI DE PRAIA COBRA D´AGUA – 50% desconto – Rua Dois de Dezembro (Praia do Flamengo). Tel.: 9469-5928 e 2265-4534.

HOTEL ALPHA VILLE CHALÉS – 20% de desconto nos dias de semana e 15% nos finais de semana fora de eventos e feriados – Estrada Lima Duarte, 10 – Sítio Cachoeirinha – Conceição de Ibitipoca – Mima Duarte – MG – Tels.: (32) 3281-8102 e 98405-9278 – www.chalesalphaville.com.br

HOTEL DA CACHOEIRA LTDA. – 15% desconto na baixa e 10% na alta temporada –Estr. das Três Cachoeiras, 60 – Penedo – RJ. Tel.: (024) 3351-1180 - Fax (024) 3351-1254.

IBMR CENTRO UNIVERSITÁRIO – 20% de desconto para os associados e dependentes nas mensalidades em todos os cursos. Tel.: 2557-0001 – www.ibmr.br.

REJANE DE SOUZA FARIA – DENTISTA – a parceria com o Sintur é para o atendimento a dependentes e indicados. Rua Treze de Maio, 23, sala 723 – Centro – RJ – Tel. 2240-3146

UNIPSICO-RIO – COOP. DE TRAB. EM PSICOLOGIA DO RJ – isenção da taxa de inscrição e descontos em consulta – Av. Nossa Sra. de Copacabana, 195 – loja 228 – Copacabana – atende diversos bairros. Tels.: 2542-6545 e 2244-3712 www.unipsico-rio.com.br

"É obrigatória a apresentação da carteira de associado para utilizar os convênios. O Sintur lembra que a impressão é gratuita, bastando você digitalizar ou trazer na sede uma foto 3x4"